



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 028.911/2014-8

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eliana Silva de Souza (CPF: 570.551.227-91); Suely Farias Nunes da Silva (CPF 142.010.544-20).	16/10/2014 (ciência de comunicação recebida através do Edital 92, publicado no DOU em 30/9/2014); 21/10/2014 (ciência de comunicação recebida em 30/10/2014).	• Acórdão 2300/2014-TCU-Plenário (condenatório, débito e multa).

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 2300/2014-TCU-Plenário foram notificadas as responsáveis, Sra. Eliana Silva de Souza, por meio do Edital 92, de 25 de setembro de 2014, publicado em 30/9/2014; e Sra. Suely Farias Nunes da Silva, por meio do ofício 2675/2014, recebido em 30/10/2014.
 2. Assim, o Acórdão 2300/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 16/10/2014 para a responsável Eliana Silva de Souza; e em 21/10/2014 para a responsável Suely Farias Nunes da Silva.
 3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.
- Secex-RJ, em 9 de novembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora